Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000384-34.2015.5.10.0001 em 03/12/2025 17:25:21 - 5c52a05 e assinado eletronicamente por:

- PEDRO HENRIQUE LINO REIS

Consulte este documento em:
https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**25120317244022700000050493637**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº: 0000384-34.2015.5.10.0001

Autor: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO
Réu: TITAN – CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS IMOB LTDA OUTROS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **03** dias do mês de **dezembro do ano de 2025**, às **11 horas** e **00 minutos**, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, compareci ao Depósito DETRAN-DF, localizado na BR-020, KM 01, entrada pela marginal leste, após o balão do Colorado, Sobradinho-DF, em cumprimento ao mandado, passado a favor de RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO contra TITAN – CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS IMOB LTDA E OUTROS, não tendo o Executado efetuado o pagamento nem garantido a execução no prazo legal, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** abaixo:

01) Um veículo NISSAN/FRONTIER SE 25 X2, ANO/MODELO 2011/2012, placa JIU3152, cor preta, chassi 94DVCGD40CJ875646, renavam 348305869, bem este apreendido no pátio do DETRAN/DF desde 24/01/2013 e que está parado e depreciando em local aberto, exposto a sol e chuva, com a pintura desgastada e com alguns pontos de ferrugem. A lataria, por sua vez, sem amassados. Em relação ao interior, informo que os bancos e painel encontram-se em razoável estado. Por fim, na parte mecânica não foi possível verificar, uma vez que após esse longo tempo parado e pelas condições em que se encontra o bem, a bateria fica sem carga e o veículo sequer ligaria. Ademais, um veículo parado e sem cuidados há tanto tempo pode ter danos no tanque de combustível, bateria, pneus, motor, freios, filtros, fluidos em geral, mangueiras, juntas e vedação e somente seria possível avaliar suas reais condições de funcionamento e segurança após uma revisão mecânica completa, estando o veículo, no momento, inapto para uso.

Que avalio em R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

TOTAL DA PENHORA: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Pedro Henrique Lino Reis
Oficial de Justiça Avaliador Federal
MAT: 104345-5